

Inventário de Dados Pessoais – Ministério da Justiça e Segurança Pública

Nome do Serviço: Gestão de pedidos de cooperação jurídica internacional

Nome do Operador: A União, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, especificamente pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça

Setor completo: CGCI /DRCI/SENAJUS/MJSP

Em qual fase do ciclo de vida o Operador atua? Coleta (obtenção, recepção ou produção de dados pessoais independente do meio utilizado. Documento em papel, documento eletrônico, sistema de informação etc.); Retenção (arquivamento ou armazenamento de dados pessoais independente do meio utilizado. Documento em papel, documento eletrônico, banco de dados, arquivo de aço etc.); Processamento (qualquer operação que envolva classificação, utilização, reprodução, processamento, avaliação ou controle da informação, extração e modificação de dados pessoais); Compartilhamento (qualquer operação que envolva transmissão, distribuição, comunicação, transferência, difusão e compartilhamento de dados pessoais);

Etapas do tratamento: 1) O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional recebe, por meio físico ou eletrônico, pedidos de cooperação jurídica internacional que, na maioria dos casos, incluem dados pessoais dos envolvidos.

2) Os pedidos são cadastrados no sistema SG-DRCI, incluindo-se nesses cadastros também dados pessoais das partes mencionadas nos pedidos.

3) Os pedidos são enviados, em meio físico ou eletrônico, a autoridades estrangeiras (caso tenham origem no Brasil) ou brasileiras (caso tenham origem no exterior), de modo que os dados pessoais ali contidos acabam por ser transmitidos a essas autoridades.

4) Os pedidos, sejam físicos ou eletrônicos, são restituídos aos órgãos ou requerentes originais ao final de sua tramitação no exterior ou no Brasil, mas os cadastros desses pedidos no sistema SG-DRCI (e os dados pessoais que deles fazem parte) ficam ali mantidos.

Abrangência da área geográfica do tratamento: Setorial (em um setor/área do MJSP)

Fonte de dados utilizada para obtenção dos dados pessoais: A fonte são os documentos que fazem parte dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos no DRCI

Hipótese de Tratamento: Execução de políticas públicas.; Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.; Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.;

Finalidade: A principal finalidade é facilitar a pesquisa para localização dos pedidos em tramitação, uma vez que o DRCI recebe milhares de novos pedidos anualmente, o que torna absolutamente necessária a existência de diversos campos que agilizem o processo de localização dos pedidos para a devida gestão deles.

Previsão legal: Decreto nº 9.662/2019 (Regimento interno do MJSP), em especial seus artigos 1º, 13 e 14

Resultados pretendidos para o titular de dados: Obtenção de medidas administrativas e judiciais no exterior ou no Brasil, das quais os procedimentos administrativos e judiciais no Brasil ou no exterior dependem.

Benefícios esperados para o órgão, entidade ou para a sociedade como um todo: Gestão adequada da política de cooperação jurídica internacional no País.

Informações de identificação pessoal: Os dados de identificação pessoal para os quais há campos de cadastro disponíveis no sistema SG-DRCI são: Nome, Endereços, Telefones e E-Mail.

Não obstante, via de regra a equipe de cadastro preenche apenas o primeiro campo (Nome).

Os dados, se preenchidos no sistema, ficam retidos por tempo indefinido, na base de dados do sistema. E, mesmo quando não preenchidos no sistema, também ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF, já que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos e armazenados eletronicamente pelo DRCI, bem como das versões digitalizadas (também em PDF) dos pedidos recebidos fisicamente.

Informações de identificação atribuídas por instituições governamentais: Os dados de identificação oficiais para os quais há campos de cadastro disponíveis no sistema SG-DRCI são: RG, CPF, Passaporte.

Não obstante, via de regra a equipe de cadastro não preenche nenhum desses campos.

Os dados, se preenchidos no sistema, ficam retidos por tempo indefinido, na base de dados do sistema. E, mesmo quando não preenchidos no sistema, também ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF, já que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos e armazenados eletronicamente pelo DRCI, bem como das versões digitalizadas (também em PDF) dos pedidos recebidos fisicamente.

Dados de identificação eletrônica: O único campo que se aplica disponível no sistema SG-DRCI se chama "Sites", para identificação de páginas web relacionadas ao titular dos dados. Não obstante, esse dado não é preenchido pela equipe de cadastro.

O dado, se preenchido no sistema, fica retido por tempo indefinido, na base de dados do sistema. E, mesmo quando não preenchido no sistema, também fica retido por tempo indefinido em arquivos PDF, já que consta do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos e armazenados eletronicamente pelo DRCI, bem como das versões digitalizadas (também em PDF) dos pedidos recebidos fisicamente.

Dados de localização eletrônica: Não há campos relacionados a esse tipo de dado para inserção no sistema SG-DRCI.

Dados de identificação financeira: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Recursos financeiros: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dívidas e despesas: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Situação financeira (Solvência): Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Empréstimos, hipotecas, linhas de crédito: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Assistência financeira: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Detalhes da apólice de seguro: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Detalhes do plano de pensão: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Transações financeiras: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim,

nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Compensação: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Atividades profissionais: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Acordos e ajustes: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Autorizações ou consentimentos: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Detalhes pessoais: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Detalhes militares: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Situação de Imigração: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Descrição Física: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dados de identificação financeira 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Recursos financeiros 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dívidas e despesas 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Situação financeira (Solvência) 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda

assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Empréstimos, hipotecas, linhas de crédito 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Assistência financeira 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Detalhes da apólice de seguro 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Detalhes do plano de pensão 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Transações financeiras 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Compensação: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Atividades profissionais 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Acordos e ajustes 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Detalhes pessoais 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Detalhes militares 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Situação de Imigração 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Descrição Física 2: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas

ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Hábitos: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Estilo de vida: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Viagens e deslocamentos: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Contatos sociais: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Posses: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Denúncias, incidentes ou acidentes: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Distinções: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Uso de mídia: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Descrição Psicológica: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Casamento ou forma atual de coabitação: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Histórico conjugal: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Familiares ou membros da família: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente

enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Atividades e interesses de lazer: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Associações (exceto profissionais, políticas, em sindicatos ou qualquer outra associação que se enquadre em dados pessoais sensíveis): Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Suspeitas: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Condenações e sentenças: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Ações judiciais: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Penalidades Administrativas: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dados de bens e serviços: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Residência: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dados acadêmicos/escolares: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Registros financeiros do curso/treinamento: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Qualificação e experiência profissional: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Emprego atual: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional

recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Recrutamento: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Rescisão de trabalho: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Carreira: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Absentismo e disciplina: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Avaliação de Desempenho: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Vídeo e imagem: Há diversas ocasiões em que os pedidos de cooperação jurídica internacional têm arquivos de mídia como anexos, seja no momento do envio ou no momento da restituição. Não obstante, seus conteúdos não ficam gravados no sistema SG-DRCI, mas sim no SEI e em pastas da rede interna do MJ, por tempo indefinido.

Imagem de Vigilância: Há diversas ocasiões em que os pedidos de cooperação jurídica internacional têm arquivos de mídia como anexos, seja no momento do envio ou no momento da restituição. Não obstante, seus conteúdos não ficam gravados no sistema SG-DRCI, mas sim no SEI e em pastas da rede interna do MJ, por tempo indefinido.

Voz: Há diversas ocasiões em que os pedidos de cooperação jurídica internacional têm arquivos de mídia como anexos, seja no momento do envio ou no momento da restituição. Não obstante, seus conteúdos não ficam gravados no sistema SG-DRCI, mas sim no SEI e em pastas da rede interna do MJ, por tempo indefinido.

Ocorrência Policial: Se documentos desse tipo fazem parte de um pedido de cooperação jurídica internacional, ficam armazenadas em arquivos PDF por tempo indefinido (fora do sistema SG-DRCI).

Desaparecimento: Se documentos desse tipo fazem parte de um pedido de cooperação jurídica internacional, ficam armazenadas em arquivos PDF por tempo indefinido (fora do sistema SG-DRCI).

Dados que revelam origem racial ou ética: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dados que revelam convicção religiosa: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dados que revelam opinião política: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de

documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dados que revelam filiação a sindicato: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dados que revelam filiação a organização de caráter religioso: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dados que revelam filiação ou crença filosófica: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dados que revelam filiação ou preferências política: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dados referentes à saúde ou à vida sexual: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dados genéticos: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Dados biométricos: Não há campos relativos a esses dados no sistema. Ainda assim, nas ocasiões em que constam do conteúdo dos pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos, ficam retidos por tempo indefinido em arquivos PDF originalmente enviados pelos requerentes dos pedidos ou em arquivos PDF resultante da digitalização de documentos físicos enviados pelos requerentes dos pedidos.

Frequência de tratamento dos dados pessoais: Os cadastros no sistema SG-DRCI são feitos somente pela equipe do DRCI, geralmente em horário comercial. O acesso aos dados está disponível também somente à equipe do DRCI, em regime 24x7, visto que o sistema permanece disponível em tempo integral.

Quantidade de dados pessoais tratados: 17

Quantidade de dados pessoais sensíveis tratadas: 0

Trata dados de crianças e adolescentes? Sim

Trata dados de outro grupo vulnerável? Sim

Qual órgão ou entidade foi compartilhado? Os cadastros do sistema SG-DRCI não são compartilhados, mas os pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos pelos DRCI e dos quais constam os dados pessoais são enviados para cumprimento a autoridades estrangeiras e brasileiras, de modo que as referidas autoridades têm acesso àqueles dados por meio da leitura dos documentos que constam dos pedidos. As autoridades estrangeiras costumam ser as autoridades centrais designadas por cada país no âmbito da cooperação jurídica internacional. As autoridades brasileiras costumam ser o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal, a Defensoria Pública da União, o Ministério Público Federal, o Ministério das Relações Exteriores, entre outros.

Qual dados pessoais foram compartilhados? Os cadastros do sistema SG-DRCI não são compartilhados, mas os pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos pelos DRCI e dos quais constam os dados pessoais são enviados para cumprimento a autoridades estrangeiras e brasileiras, de modo que as referidas autoridades têm acesso àqueles dados por meio da leitura dos documentos que constam dos pedidos. As autoridades estrangeiras costumam ser as autoridades centrais designadas por cada país no âmbito da cooperação jurídica internacional. As autoridades brasileiras costumam ser o Superior Tribunal de Justiça, o

Supremo Tribunal Federal, a Defensoria Pública da União, o Ministério Público Federal, o Ministério das Relações Exteriores, entre outros.

Qual a finalidade do compartilhamento? Obtenção de medidas administrativas e/ou judiciais no exterior (no caso de pedidos de cooperação jurídica originados no Brasil) ou no Brasil (no caso dos originados no exterior) para que se viabilize a continuidade dos processos administrativos e judiciais em questão.

Inserir medidas de segurança:

Qual órgão ou entidade foi compartilhado: Os cadastros do sistema SG-DRCI não são compartilhados, mas os pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos pelos DRCI e dos quais constam os dados pessoais são enviados para cumprimento a autoridades estrangeiras e brasileiras, de modo que as referidas autoridades têm acesso àqueles dados por meio da leitura dos documentos que constam dos pedidos. As autoridades estrangeiras costumam ser as autoridades centrais designadas por cada país no âmbito da cooperação jurídica internacional - geralmente são órgãos análogos Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao Ministério Público Federal, ao Ministério das Relações Exteriores ou às cortes superiores brasileiras.

Qual País: Todos os países do mundo.

Dados pessoais transferidos: Os cadastros do sistema SG-DRCI não são compartilhados, mas os pedidos de cooperação jurídica internacional recebidos pelos DRCI e dos quais constam os dados pessoais são enviados para cumprimento a autoridades estrangeiras e brasileiras, de modo que as referidas autoridades têm acesso àqueles dados por meio da leitura dos documentos que constam dos pedidos. Sendo assim, todos os dados pessoais que constarem daqueles pedidos serão compartilhados por meio do envio dos documentos.